



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 8210/2025

Processo Número: **18143/2025** | Data do Protocolo: 04/06/2025 14:55:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003100370036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO MATERNIDADE no Município de GUAREÍ.

JUSTIFICATIVA

O ESPAÇO MATERNIDADE é um importante instrumento de política pública implementado pelo Governo de São Paulo, no âmbito das Secretarias de Políticas para a Mulher e dos Transportes Metropolitanos.

Destarte, por meio do ESPAÇO MATERNIDADE são disponibilizados espaços projetados para oferecer apoio às mães e bebês que utilizam o transporte público, proporcionando um local acolhedor e adequado para amamentação, troca de fraldas, orientações sobre cuidados maternos e muito mais.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que o trabalho conjunto entre o Governo do Estado e as prefeituras proporcionará, obviamente, num importantíssimo impacto positivo à vida da população, sugerindo-se, assim, a IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO MATERNIDADE no referido município, em benefício de sua população.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330036003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 04/06/2025 12:56

Checksum: **3395C86D7F5C22586E3A418C5ACEDF04C060FFA57DA80E4CC1C524F72B2B3DEB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.